



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO FINAL - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 03 de janeiro de 2023, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o **Resultado Final da Modalidade Transferência**, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, segundo semestre letivo de 2024 – PSCTRE/UNCISAL/2024.2.

1. A **matrícula institucional** de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo do Prédio Sede), no período de **21/08/2024 a 23/08/2024, das 08h00 às 12h00, das 8 horas às 12 horas (horário local de Maceió/AL)**.
2. Os candidatos convocados para matrícula (status **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação) deverão apresentar os documentos elencados no item 7 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2024, de acordo com sua modalidade.
3. Tão logo o estudante tenha realizado a matrícula institucional, deverá comparecer à Coordenação de seu novo Curso na UNCISAL (primeiro andar do Prédio Sede) para realizar processo de aproveitamento de estudos e receber as orientações para o início das aulas, portando os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2024.

Maceió, 20 de agosto de 2024.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

GESTÃO HOSPITALAR					
NOME DO CANDIDATO	notaENEM <i>(conforme item 4.2.2.1 do Edital)</i>	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) <i>(parametrizado conforme item 4.2.2.4 do Edital)</i>	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 4.2.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
LUIZ FERNANDO DA SILVA					Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.1 (alínea D) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	notaENEM (conforme item 4.2.2.1 do Edital)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 4.2.2.4 do Edital)	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 4.2.2 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
DANILO PEREIRA DE SOUZA					Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.1 (alíneas B, C e D) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.
THAYSS DA SILVA AMORIM SALLES					Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.1 (alíneas B, C e D) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SISTEMAS PARA INTERNET

NOME DO CANDIDATO	notaENEM <i>(conforme item 4.2.2.1 do Edital)</i>	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) <i>(parametrizado conforme item 4.2.2.4 do Edital)</i>	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 4.2.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
LUCIANO ANDRE DOS SANTOS	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.1 (alínea D) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.				
PEDRO ROCHA MENDES	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 3.5.3.1 (alíneas B, C e D) e ao item 3.8 do Edital de Abertura.				